



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 1334/2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei Complementar nº 300/2012;

Considerando o contido no ofício nº 463/2017-RH, no qual solicita a readaptação do Sra. Fátima Aparecida Vicente, de conformidade com o Laudo expedido pelo Médico do Trabalho Dr. Sérgio Luiz Walter de Assis;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora municipal Sra. Fátima Aparecida Vicente, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Alunos, que prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora Municipal deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações físicas, restringidas aquelas que exijam esforço físico, ou seja, atuar nas unidades escolares, com jornada fixa de 8h (oito horas) diárias, de segunda a sexta-feiras, recepcionando e orientando os alunos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de dezembro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças